



RESOLUÇÃO Nº 27/2012

Determina *Pro-Labore* que especifica.

O Presidente e o Tesoureiro da AMAG, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos vigentes

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor José Darley de Novais um *pró-labore* mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao comando do serviço de mecânica e distribuição de máquinas, em razão da dedicação exclusiva demandada pelo seu serviço.

Art. 2º - O valor fixado do artigo anterior é invariável e não se incorporará ao vencimento básico do funcionário, por suplantarem os acréscimos da data-base, valendo apenas no decorrer do desempenho das atuais atividades funcionais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 16 de abril de 2012.

Paulo Sérgio Noronha Barleta
Presidente

José Carlos Maciel de Alckmin
Tesoureiro